



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 45/2019

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 22 de abril, com continuação para 23 e 30 de abril de
2019

Recomendação

ARTICULAÇÃO COM OS CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS

No âmbito das suas competências, a Comissão Permanente de Saúde, Direitos Sociais e Cidadania promoveu um conjunto de reuniões com diversas entidades de saúde pública (organismos públicos, organizações/associações do setor, IPSS) no concelho do Barreiro, para conhecer de forma mais aprofundada os projetos desenvolvidos, as principais preocupações e dificuldades encontradas no terreno e o que a autarquia pode fazer para ajudar a resolver alguns destes problemas. Estas visitas e reuniões visam aprofundar o nosso conhecimento da realidade local e do trabalho desenvolvido pelas "forças vivas" do setor, realizando uma súmula de conclusões de cada visita efetuada e apresentação de recomendações ao executivo.

No curso destas reuniões e considerando a natureza específica de algumas das questões de que tivemos conhecimento, nomeadamente, dificuldades ao nível da divulgação das atividades de saúde junto de um público mais alargado, tal como da fixação de pessoal médico no âmbito dos cuidados de saúde primários, bem como dos acessos aos serviços, discutimos e compilámos um conjunto de medidas que acreditamos poder potenciar de forma eficiente o papel da autarquia junto da comunidade local de saúde e dos nossos cidadãos.

Assim, a Comissão Permanente de Saúde, Direitos Sociais e Cidadania, no exercício das suas competências expressas no Artigo 66º do Regimento desta Assembleia, recomenda à Câmara Municipal do Barreiro que:

1- A nível da Divulgação

- a) Apoie as entidades desta área que demonstrem necessidade através de recursos para produzir materiais de divulgação;
- b) Crie uma via de comunicação que estreite os contactos entre a autarquia e as organizações de saúde, de forma a facilitar a proximidade e a divulgação dos vários eventos;
- c) Propõe-se que no âmbito das redes sociais se promova uma maior divulgação dos projetos e atividades das instituições da saúde, enquanto parceiros.

2- A nível dos Recursos

- a) Promova estratégias que ajudem a fixar profissionais de saúde no concelho.

3 - A nível dos Transportes

- a) Numa futura reestruturação da rede de transportes, tenha em consideração as localizações das diferentes unidades de saúde, por forma a facilitar a deslocação dos utentes.

Aprovada por unanimidade.

Barreiro, 22 de abril de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,



André Pinotes Batista